



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1000, DE 07 DE ABRIL DE 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de licença médica ao Vereador Luís Braz de Luna, de acordo com o Art. 55, item I da Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro de 1975, a contar de 16 de março de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de abril de 1987.


JOSÉ CARLOS TEODORO

Presidente